
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados no segundo semestre de 2021, relativo ao INCENTIVO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 007/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados no segundo semestre de 2021, atinente ao INCENTIVO CMDCA, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de agosto de 2023.

GIOVANA LORENSETE FORTES
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D96DC8AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2023. Edição 2829

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>